ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 28/02/14.
RETIRADO em: 28/03/14.

PORTARIA N.º 508, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede férias regulamentar à servidora Leticia Gabriela Novaski.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I - que a servidora titular do cargo de Auxiliar Legislativo completou o lapso temporal necessário ao direito a gozo de férias relativo ao período de 30 de junho de 2012 a 29 de junho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Leticia Gabriela Novaski, com período de gozo de 01 a 30 de março de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Santo Augusto/RS, 28 de fevereiro de 2014.

Ver. Juarez Speroni
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcelo Both
Secretário